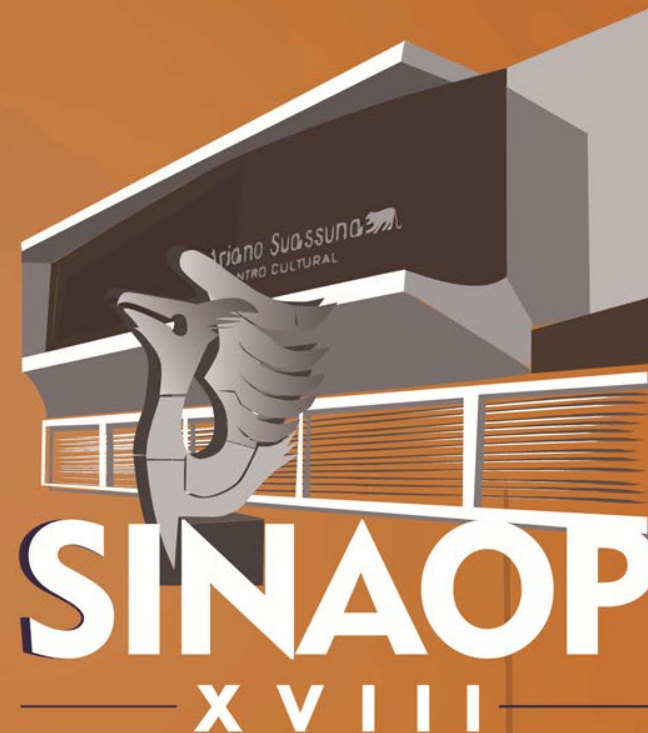


PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE OBRAS - RSU -

Alysson Mattje
TCE/SC – Diretor Financeiro -
Ibraop



OBRAS PÚBLICAS:
PLANEJAMENTO, CONTROLE
E EFETIVIDADE

JOÃO PESSOA • 5 A 9 DE NOVEMBRO • 2018

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Instituto Rui Barbosa
www.instituto.org.br
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

Objetivo dos Proc. AOP:

Entre os Tribunais de Contas, encontram-se **entendimentos divergentes** em relação à legislação e às normas, sobre os diversos aspectos envolvendo obras públicas.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

Associação dos
Tribunais de Contas
do Brasil



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Objetivo dos Proc. AOP:

Portanto:

Decidiu-se elaborar **procedimentos orientativos** de AOP, realizar a divulgação e apoiar a capacitação das entidades interessadas na implantação de procedimentos para o controle externo de obras públicas, buscando a **uniformização** de conceitos e de procedimentos.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Objetivo dos Proc. AOP:

Optou-se por adotar o termo “uniformização” por entender-se que seja uma “regra” mais fácil de ser alcançada em relação à “padronização”, pois, esta última tem a tendência de inviabilizar certas peculiaridades locais, ou seja, pode dar entendimento de “engessamento” das atuações de cada órgão envolvido.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

Associação dos
Tribunais de Contas
do Brasil



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Objetivo dos Proc. AOP:

Temas/Obras: (escopo original)

- Edificações;
- Rodovias e vias públicas (viadutos, pontes, estradas);
- Saneamento (RSU);
- Aeroportos;
- Portos (terminais, cais e dragagem);
- Geração e distribuição de energia;
- Hidráulica (barragens, tubulações, aterro)
- Distribuição de gás natural; e
- Ferrovias;

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Origem:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE IRB e IBRAOP

Celebrado em 20/06/2012, em Palmas/TO,
por ocasião do Enaop/2012.

- **Objeto:** Estabelecer procedimentos gerais aplicáveis ao controle externo de obras públicas com a elaboração de manuais, divulgação e capacitação de procedimentos para auditoria de obras públicas, junto aos Tribunais de Contas.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado da Paraíba

SINAOP
XVIII

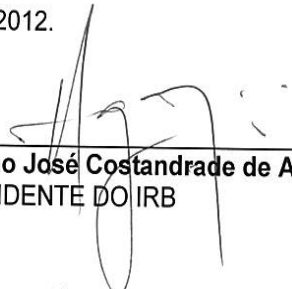
Origem:

Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – **IBRAOP**, e o Instituto Rui Barbosa - **IRB** para o desenvolvimento de ações para elaboração, divulgação e capacitação de procedimentos para auditoria de obras públicas.

O **Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas**, doravante denominado **IBRAOP**, com sede na Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, em Florianópolis - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.716.733/0001-88, neste ato representado pelo seu presidente, engenheiro Pedro Paulo Piovesan de Farias e o **Instituto Rui Barbosa**, doravante denominado **IRB**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, CJ 01, Lotes 1 e 2, em Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10, neste ato representado pelo seu presidente, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, doravante denominados partícipes celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

E, por estarem justos e acertados, os Partícipes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Palmas, em 20 de Junho de 2012.



Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
PRESIDENTE DO IRB



Pedro Paulo Piovesan de Farias
PRESIDENTE DO IBRAOP

REUNIÃO TEMÁTICA – VITÓRIA-ES

Origem:

XV SINAOP (maio/2013):

De acordo com as decisões da reunião temática especial entre Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop, no dia 14 de maio de 2013, durante o XV Sinaop, em Vitória-ES, foi decidido:

Que o IRB, em conjunto com o Ibraop, daria início aos trabalhos de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, decorrente de Termo de Cooperação Técnica.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

CONSTITUÍDA POR
PROFESSORES DO INSTITUTO
DE ECONOMIA DA UFPA



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Inclusão na Carta de Vitória – XV SINAOP (maio/2013):

Origem:

- **Ao IBRAOP:** Elaborar manuais de procedimentos para auditoria de obras, em conformidade com o Projeto de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas assinado entre o IRB e o Ibraop, iniciando pelos de obras rodoviárias e de edificações.
- **Ao IRB:** Apoiar a elaboração de manuais de auditoria de obras, iniciando assim o Projeto de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Instituições envolvidas:

- IRB – Comitê Obras Públicas
- Atricon
- Ibraop
- Tribunais de Contas
- DPF e CGU (2016)
- Agir – Agência Reguladora

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Metodologia de elaboração:

- encontros presenciais de 2-3 dias, em determinados Tribunais, para elaboração, discussão e aprovação dos procedimentos;
- entre os encontros, há discussão por e-mail (Google Drive);
- atividade voluntária e conjunta com os trabalhos de cada técnico;

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Metodologia de elaboração:

- após aprovação de um determinado procedimento, é encaminhado para a Comissão Gestora, para avaliação e aprovação;
- paralelamente, os procedimentos aprovados são disponibilizados para consulta pública, no site do Ibraop (www.ibraop.org.br).

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Ritmo e dificuldades:

- o ritmo dos trabalhos depende da **disponibilização de tempo** por parte do técnicos em razão de suas **atividades normais**;
- a principal dificuldade é o **não entendimento** da importância para o Controle Externo, por parte de **alguns Tribunais** de Contas, que **não liberam técnicos**.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

Associação dos
Tribunais de Contas
do Brasil



Instituto Rui Barbosa

A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Tribunais parceiros e outros:

- TCE/MT
- TCE/SC
- TCE/BA
- TCE/PE
- TCE/MS
- TCE/ES
- TCE/PR
- TCE/RS
- TCM/SP (2017)
- TCM/GO (2017)
- TCE/SP
- TC/DF
- TCE/RR
- TCE/CE
- TCM/BA
- TCM/PA
- TCE/TO
- CGU e DPF (2016)
- AGIR (2017)
- TCE/GO (2017)

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Proc. AOP Prontos (125):

53 procedimentos para auditoria em obras de edificação;

29 procedimentos gerais de auditoria, aplicáveis a todos os tipos de obras;

28 procedimentos para auditoria de obras rodoviárias; e

15 procedimentos para auditoria em RSU.

Disponível em:

<http://www.ibraop.org.br/projeto-de-elaboracao-de-procedimentos-de-auditoria-de-obras-publicas/>

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
da Paraíba

SINAOP
XVIII

PROCEDIMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



CONSTITUÍDA EM
1994, ATRICON
é a entidade
representativa
dos municípios
do Brasil.



Instituto Rui Barbosa
Instituto de Estudos
e Pesquisas do Poder Judiciário
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Objetivo e Justificativas

Equipamentos/Instrumentos necessários

Procedimento

Possíveis Achados de Auditoria

Documentos para Instrução Processual

Normas Técnicas Relacionadas

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

Associação Brasileira de
Auditoria de Desempenho

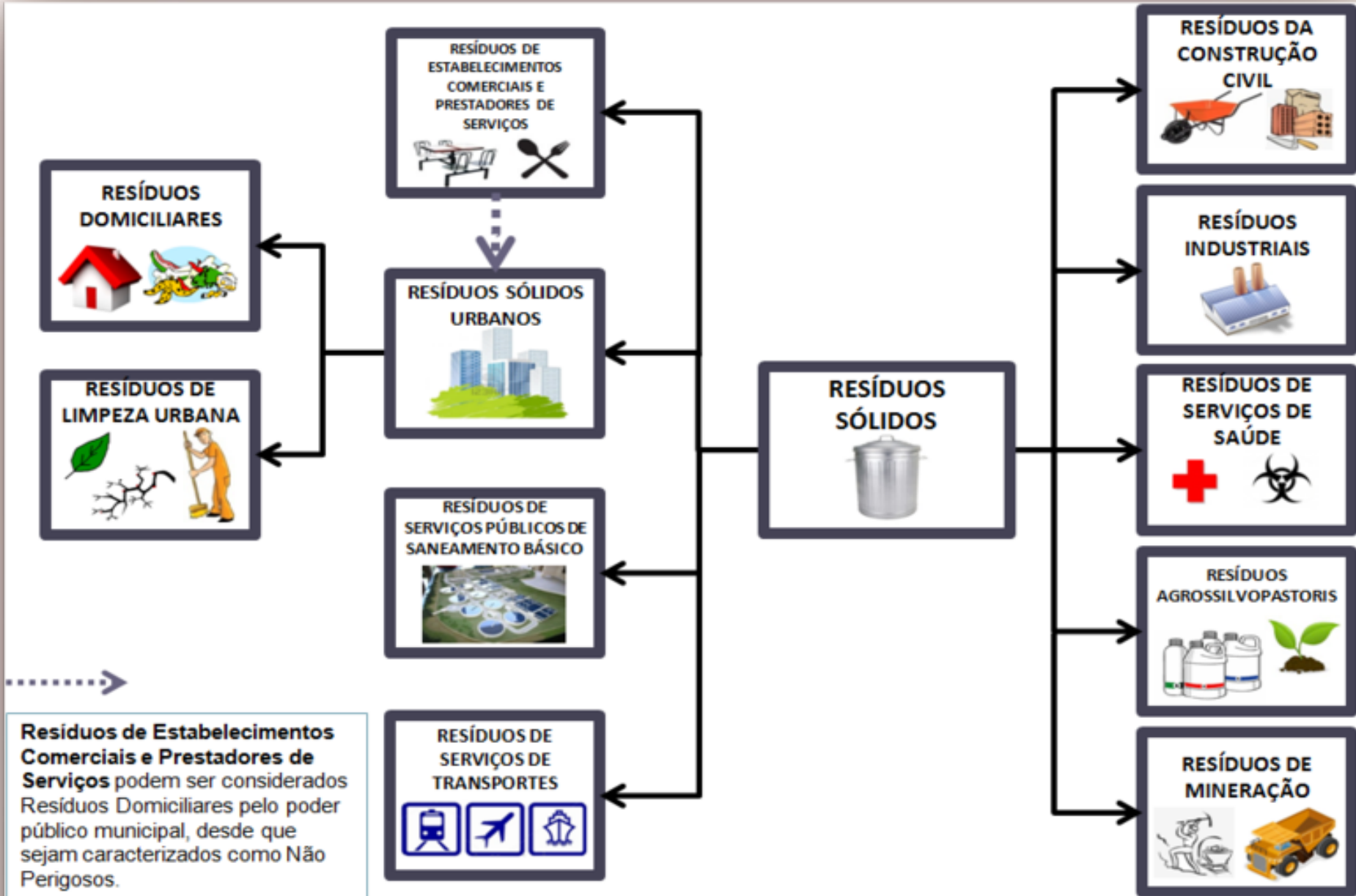


Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII



Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
Instituto de Estudos e Pesquisas em Direito e Ciências Sociais
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

PROCEDIMENTOS RESÍDUOS SÓLIDOS

**Coleta e
Transporte de RSU**

Varrição Manual

**Transporte de RSU
– pós transbordo**

**Disposição Final
de RSU (aterro)**

Coleta e Transporte de RSD

Análise do Quantitativo de Resíduos Sólidos Domiciliares

PROC-IBR-RSU 001/2017

Análise do Dimensionamento da Frota do Serviço de Coleta de RSD

PROC-IBR-RSU 002/2017

Análise do Dimensionamento das Equipes do Serviço de Coleta de RSD

PROC-IBR-RSU 003/2017

Análise do Orçamento da Coleta Domiciliar – custos fixos de veículos e equipamentos

PROC-IBR-RSU 004/2017

Análise de Orçamento do Serviço de Coleta de RSD – Custos Variáveis de Veículos e Equipamentos

PROC-IBR-RSU 005/2017

Análise de Orçamento do Serviço de Coleta Domiciliar – Custos de Equipes de Coleta

PROC-IBR-RSU 006/2017

Análise da Administração Local para Serviços de Limpeza Urbana

PROC-IBR-RSU 007/2017

Análise do BDI para Serviços de Limpeza Urbana

PROC-IBR-RSU 008/2017

Análise de Orçamento do Serviço de Coleta de RSD – Preço Total

PROC-IBR-RSU 009/2018

Análise da Execução Contratual do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares

PROC-IBR-RSU 010/2017

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

CONSTITUÍDA POR
DECRETO Nº 10.000
DE 10/09/2010



Instituto Rui Barbosa
Instituto de Estudos
e Pesquisas em Direito
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Varrição Manual

2018

Análise do Plano de Varrição Manual

PROC-IBR-RSU-011-2018 **(31/12/2018 – Data Limite para apresentar sugestões)**

Análise do Dimensionamento do Serviço de Varrição Manual

PROC-IBR-RSU-012-2018 **(31/12/2018 – Data Limite para apresentar sugestões)**

Análise do Orçamento do Serviço de Varrição Manual

PROC-IBR-RSU-013-2018 **(31/12/2018 – Data Limite para apresentar sugestões)**

Análise de Orçamento do Serviço Varrição Manual – Preço Total

PROC-IBR-RSU-014-2018 **(31/12/2018 – Data Limite para apresentar sugestões)**

Análise da Execução Contratual do Serviço de Varrição Manual

PROC-IBR-RSU-015-2018 **(31/12/2018 – Data Limite para apresentar sugestões)**

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Análise de Projeto

Análise de
Dimensionamento

Análise de
Orçamento

Análise da Execução

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado da Paraíba

SINAOP
XVIII

PROCEDIMENTO - QUANTIDADE

PROCEDIMENTO - DIMENSIONAMENTO

PROCEDIMENTO - CUSTO (ORÇAMENTO)

PROCEDIMENTO - EXECUÇÃO

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

Uso dos PROC. AOP Conclusões:

Conclusões e recomendações - Proc. AOP:

1. A uniformização de procedimentos de AOP é fundamental para atuação dos TCs;
2. Divulgar os Procedimentos aos TCs e profissionais envolvidos;
3. Oferecer sugestões e críticas;
4. Aplicá-los na prática e testar sua eficácia; e
5. Aos TCs, apoiar a continuidade dos trabalhos.

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



ATRICON

Associação dos
Tribunais de Contas
do Brasil



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII

MUITO OBRIGADO!!!

Eng.º Alysson Mattje

alysson@tce.sc.gov.br

financeiro@ibraop.org.br

Realização:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Apoio:



Instituto Rui Barbosa
A Casa de Colaboração dos Tribunais de Contas



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

SINAOP
XVIII